

AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em observação ao contido na Certidão de movimento 172.0, expedida pela Competência Delegada, desta Comarca, e, em cumprimento ao item 5.8.8 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tendo observado a necessidade de alteração no valor do bem penhorado e avaliado ao movimento 37.1, Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0003385-07.2011.8.16.0112, em que figura como Exequente: UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, e, Executado: WILSON WALMIR MUNCHEN & CIA LTDA e Outro, procedo à seguinte avaliação:

GM/MONZA SL/E 2.0, ano/modelo; 1990/1990, cor; vermelho, combustível; gasolina, placas; ADU-9221 (Município de emplacamento – Toledo/PR), chassi nº 9BGJK69TLB030429, Código de RENAVAM nº 523.417.497, com as seguintes características: 4(quatro) portas, 4(quatro) pneus gastos velhos pelo tempo parado sem uso, espelhos retrovisores quebrados, forração interna (bancos, portas e teto) em regular estado, pintura e lataria em regular estado, com queimaduras de sol e tempo, contendo algumas avarias na latarias. Vários itens danificados. No geral, em regular estado de conservação, porém sem funcionamento há anos conforme informações de familiares.

Importa o total da presente avaliação, em:
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CRITÉRIOS UTILIZADOS:

- ⇒ Os bens objetos da avaliação são vistoriados pessoalmente;
- ⇒ É respeitada a depreciação pelo tempo e o estado de conservação;
- ⇒ Pesquisa-se em, no mínimo, duas empresas e/ou pessoas físicas, que fabricam, produzem, constroem ou comercializam o produto a ser avaliado, ou de qualquer forma possuem conhecimento do preço atual do mesmo, ou ainda, na falta dessas, compara-se com produtos similares, em ofertas ou transações recentes salientando que, o que esta Serventia procura obter, é sempre uma MÉDIA dos valores apresentados, eis que espelham mais verdadeiramente o real valor de mercado dos bens em questão.

FONTES DE PESQUISA:

- ⇒ <http://www.fipe.org.br>;
- ⇒ <http://www.icarros.com.br>;
- ⇒ <http://www.bomnegocio.com.br>;
- ⇒ <http://www.mercadolivre.com.br>;
- ⇒ <http://www.meucarronovo.com.br>.

Sendo a expressão da verdade e nada mais a ser avaliado, dou fé.
Marechal Cândido Rondon/PR., 08 fevereiro de 2021.

Cristiane Weber
E. Juramentada

Custas á receber: R\$ 186,61 (Avaliação + Diligência).

